CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 13/77

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. - 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir Créditos Suplementares no orçamento do corrente exercício, para atendimento:

3.1.2.1 - 01 - Impressos	3.000,00
4.1.1.1 - 01 - Construção do Prédio da Câmara	100.000,00
T O T A L.	103.000,00

ART. - 2º - Para cumprimento das disposições desta Resolução/ ficam canceladas as seguintes dotações:

3.1.1.1 - 03 - Gratificações	21.900,00
3.1.1.1 - 04 - Quinquênios	13.000,00
3.1.1.1 - 05 - Aposentados	5.000,00
3.1.1.1 - 06 - Extraordinários	11.000,00
3.1.2.1 - 02 - Serviço de Comunicação	3.000,00
3.1.2.1 - 03 - Recortes e encadernações	500,00
3.1.2.1 - 04 - Publicações Diversas	1.000,00
3.1.2.1 - 05 - Assinaturas de jornais e Revistas	2.000,00
3.1.3.1 - 02 - Serviços Jurídicos e Judiciais	10.000,00
3.1.4.1 - 02 - Congresso de Vereadores	15.000,00
3.1.4.1 - 03 - Festividades Cívicas	15.000,00
4.1.3.1 - 01 - Máquinas, Móveis e utensílios	3.200,00
4.1.4.1 - 01 - Aquisição de Livros	2.400,00
T O T A L.	103.000,00

ART. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando

.../

esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING
-presidente-

JOSE' MONTEIRO DE CASTRO
-Vice-Presidente-

GERALDO MAGELA DE ASSIS REZENDE
-Secretário-